

## **8.2 - Notas ao balanço e à demonstração de resultados**

8.2.1 - Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excepcionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos no balanço e demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da autarquia local.

As contas do município derogaram o ponto 2.8.3 do POCAL que institui a obrigatoriedade da utilização da contabilidade de custos.

Sabe-se que a implementação do POCAL tem sido sem dúvida um processo gradual e de aperfeiçoamento nas autarquias, no qual todos queremos dar o nosso melhor contributo, reconhecendo assim toda a importância que é devida à Contabilidade de Custos.

A implementação de um sistema de contabilidade de custos implica e carece de um acompanhamento, por parte de pessoal técnico e qualificado na área da contabilidade, do qual se tem verificado nos últimos anos, um défice neste Município, onde consta apenas um técnico superior na área, ainda que coadjuvado pelo dirigente.

Perante estes factos considerou-se que é necessário recorrer à contratação de serviços externos para a implementação de um sistema de contabilidade de custos. Contratação essa que tem sido condicionada por vários fatores, nomeadamente, as imposições colocadas pela Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, que têm condicionado a atividade autárquica desde município, por força do cumprimento desta nova lei dos compromissos e pagamentos em atraso.

Evidenciadas as principais razões da não implementação da contabilidade de custos, prevista no Ponto 2.8.3.1 do POCAL, e sem prejuízo do aí previsto, o Município de Castro Marim através das aplicações informáticas adquiridas à AIRC, nomeadamente do Sistema de Contabilidade Autárquica, adquirido em 2002, efetua todos os movimentos contabilísticos obrigatórios, com vista a não prejudicar a fiabilidade e qualidade da informação financeira das contas do Município, utilizando para tal a Classificação Orgânica, Económica, Funcional e Patrimonial, previstas no ponto 2.5 do POCAL.

A classificação orgânica permite ter conhecimento dos custos por unidade orgânica, uma vez que todas as despesas são imputadas aos diversos serviços da Câmara Municipal que lhe dão origem.

Não obstante as dificuldades atrás evidenciadas na implementação da Contabilidade de Custos, a mesma integra um conjunto de prioridades para o Município de Castro Marim a desenvolver no ano 2013.

8.2.2 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

No ano de 2012 todas as contas são comparáveis com as do ano anterior.

8.2.3 - Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

Existências: Valorizadas ao custo de aquisição.

Imobilizações: Valorizadas pelo custo de aquisição.

Amortizações: Foram calculadas pelo método das quotas constantes.

8.2.6 - Comentário às contas 431 «Despesas de instalação» e 432 «Despesas de investigação e de desenvolvimento».

A conta 431 «Despesas de instalação», apresenta saldo nulo. A conta 432 «Despesas de investigação e de desenvolvimento», apresenta o saldo de 23.958€, referente ao pagamento da fase a), do protocolo celebrado com a entidade GAPTEC – Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa, para ajustamento e revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho de Castro Marim.

8.2.7 e 8.2.8 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões.

Mapas Anexos

8.2.9 - Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Os custos incorridos no exercício respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações totalizaram o valor de 471.504,63€.

	<b>Encargos do Ano</b>
Juros	80.108,35 €
Amortização de Capital	337.396,28 €
<b>Total</b>	<b>417.504,63 €</b>

8.2.13 - Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.

No ano 2012 não existem contratos de locação financeira em vigor.

8.2.15 - Identificações dos bens de domínio público que não são objecto de amortização e indicação das respetivas razões.

Os bens de domínio público que não foram objecto de amortização são constituídos por Terrenos, os quais não estão sujeitos ao regime de amortizações.

8.2.16 - Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício.

Mapa Anexo

8.2.18 - Discriminação da conta «Outras aplicações financeiras», com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço.

Este Município é detentor 100 Títulos de Capital, no valor de 500€, emitidos pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Sotavento Algarvio.

8.2.22 - Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

<b>Conta</b>	<b>Designação</b>	<b>Valor</b>
218 - Clientes c/c	Consumo de água	12.517,38 €
218 - Clientes c/c	Resíduos sólidos	4.463,76 €
268 – Outros Devedores	Outros Devedores	789.968,00€

8.2.26 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança.

#### Mapa Anexo

Informa-se que os recibos para cobrança, saldo para a gerência seguinte que constam no Mapa de Contas de Ordem, encontram-se evidenciados no Balanço nas rubricas 218 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa e 213 – Utentes c/c.

<b>Conta</b>	<b>Designação</b>	<b>Valor</b>
218 - Clientes c/c	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	16.981,14 €
213 – Utentes c/c	Utentes c/c	633.591,65 €
<b>Total</b>		<b>650.572,79 €</b>

8.2.27 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício.

Unidades: Euros

Conta	Rubrica	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
19	Provisões para aplicações de tesouraria				
291	Provisões para cobranças duvidosas				
2911	Clientes, utentes, contribuintes c/c	24.699,98	5.689,86	13.408,70	16.981,14
2912	Outros Devedores		789.968,00		789.968,00
292	Provisões para riscos e encargos				
39	Provisões para depreciação de existências				
49	Provisões para investimentos financeiros				
	<b>Total</b>	24.699,98	795.657,86	13.408,70	806.949,14

Na conta 2911 – Clientes, utentes, contribuintes c/c, está evidenciado o valor referente a recibos para cobrança, cuja mesma foi considerada duvidosa, face à antiguidade da dívida, e que está inscrito na conta 218 – Clientes, contribuintes e utentes cobrança duvidosa.

Quanto ao montante inscrito na conta 2912 – Outros Devedores, o mesmo diz respeito à constituição de provisões para outros devedores de cobrança duvidosa, no âmbito de multas aplicadas a empreiteiros por violação dos prazos contratuais no decurso de algumas empreitadas, e cujos montantes o Município começa a considerar pouco provável receber, face à antiguidade de alguns processos.

8.2.28 - Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 «Fundo patrimonial», constantes do balanço.

Código de Contas	Designação	31-12-2011	Aumento	Redução	31-12-2012
51	Património	63.834.279,75 €			63.834.279,75 €
571	Reservas Legais	436.284,98 €			436.284,98 €
590	Resultados Transitados de Anos Anteriores	8.813.009,80 €			8.813.009,80 €
597	Resultados Transitados de 2008	-1.020.930,20 €			-1.020.930,20 €
598	Resultados Transitados de 2009	-1.209.873,81 €			-1.209.873,81 €
599	Resultados Transitados de 2010	-1.087.296,61 €			-1.087.296,61 €
591	Resultados Transitados de 2011			-3.129.328,23 €	-3.129.328,23 €

8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

Mapa Anexo

8.2.30 - Demonstração da variação da produção.

Mapa Anexo

8.2.31 - Demonstração dos resultados financeiros:

Mapa Anexo

8.2.32 - Demonstração dos resultados extraordinários:

Mapa Anexo

Órgão Executivo  
Em 27 de Abril de 2013  


Órgão Deliberativo  
Em 26 de Abril de 2013  
